

# O que pode um prion? O caso atípico de Vaca Louca no Brasil e seus desdobramentos<sup>1</sup>

Caetano Sordi e Bernardo Lewgoy<sup>2</sup>

## Resumo

Em dezembro de 2012, foi registrado o primeiro caso autóctone de Encefalopatia Espongiforme Bovina (EEB) – mais conhecida como “doença da Vaca Louca” - no Brasil. O artigo analisa os desdobramentos deste evento crítico a partir de uma perspectiva latouriana, descrevendo as distintas etapas de tradução sociotécnica que conduziram até a definição do ocorrido como “caso atípico de EEB”, e as consequências desta definição para o status do rebanho brasileiro no sistema internacional de saúde animal. Por fim, o artigo discute o sentido desta crise sanitária local em relação à situação global da produção animal em escala industrial.

**Palavras-chave:** Antropologia, Vaca Louca, Crise Sanitária, Redes sociotécnicas, Brasil.

<sup>1</sup> Trabalho inicialmente encaminhado à 4ª Reunião de Antropologia da Ciência e Tecnologia (ReACT), Campinas (SP), de 24 a 26 de setembro de 2013, e reeditado para a presente edição. Agradecemos a Lady Selma Ferreira Albernaz pela atenta leitura e comentários.

<sup>2</sup> Bolsista CNPq, Doutorando em Antropologia Social (UFRGS), pesquisador do grupo *Espelho Animal: antropologia das relações entre humanos e animais*. E-mail: [caetano.sordi@gmail.com](mailto:caetano.sordi@gmail.com). Professor do PPGAS/ UFRGS/ Pesquisador CNPq. Coordenador do Grupo de Pesquisa Espelho Animal: Antropologia das Relações entre Humanos e Animais.” [blewgoy@portoweb.com.br](mailto:blewgoy@portoweb.com.br)

## Abstract

In December 2012, it was announced the first autochthonous case of Bovine Spongiform Encephalopathy (BSE) - better known as “Mad Cow Disease” – in Brazil. The article analyses the developments of this critical event from a Latourian point of view, describing the different stages of sociotechnical translation that led to the definition of the incident as an “atypical BSE case”, and the consequences of this definition for the status of Brazilian cattle in the international system of animal health. Finally, the article discusses the meaning of this local health crisis in relation to the global situation of industrial scale animal production.

**Key words:** Anthropology, Mad Cow Disease, Health Crisis, Sociotechnical Networks, Brazil.

## Introdução

*“A probabilidade de se morrer de Vaca Louca no Brasil é igual a do Congresso Nacional ser ocupado 100% por pessoas probas e honestas”.* Este irônico juízo foi proferido em junho de 2011, durante uma mesa redonda denominada “Pecuária brasileira: desvendando mitos”, que tivemos a oportunidade de registrar a partir de trabalho campo na 17ª Feira Internacional da Pecuária de Corte, a FEICORTE, “o maior evento *indoor* da pecuária de corte do mundo” segundo seus organizadores.

A mesa era composta por especialistas de diversas áreas, da cardiologia à nutrição, da zootecnia ao mercado do boi gordo, incitados por um entusiástico moderador a defender a carne bovina brasileira das diversas alegações de risco de que era alvo, como o sofrimento animal, o desmatamento, o colesterol, as cardiopatias, dentre outras mazelas contemporâneas. De modo geral, tratava-se de um esforço de alguns agentes do setor para demonstrar a modernidade técnica, a importância econômica, a sustentabilidade ambiental e a segurança sanitária do seu produto, tão criticado, contemporaneamente, por vegetarianos, defensores dos animais, ambientalistas e ONGs de toda sorte.

O que pode um prion? O caso atípico de Vaca Louca no Brasil e seus desdobramentos

Nesta ocasião, foi possível notar que o Estado brasileiro, em suas diversas instâncias, era frequentemente criticado e questionado, não somente pelo moderador e os demais palestrantes, mas também por grande parte da audiência em suas perguntas e manifestações. A plateia era composta, em sua maioria, por pecuaristas e empresários rurais, que assentiam vigorosamente cada vez que um dos painelistas sublinhava uma falha ou deficiência dos órgãos estatais. Ao poder público e aos políticos, eram atribuídos os pecados da corrupção, da ineficiência e da lentidão burocrática, sobretudo nas questões envolvendo a inspeção sanitária de rebanhos e frigoríficos e a erradicação de algumas zoonoses no Brasil. Dentre estas últimas, destacava-se a febre aftosa, alçada à condição de calcanhar de Aquiles da exportação nacional de carne, justamente por recortar o território brasileiro em zonas de status sanitário diferenciado e produzir insegurança no mercado internacional. A presença de vizinhos “indisciplinados” como o Paraguai, no qual a vigilância sanitária seria ainda mais deficiente, colaboraria na conformação deste triste e preocupante quadro.

Em contrapartida, todos salientavam que o Brasil possuía ao uma grande (e poderosa) vantagem sanitária no contexto global: devido à alimentação “natural” do “*nosso gado*” – ênfase no *nosso* – o país seria praticamente imune à temida Vaca Louca, cientificamente conhecida como Encefalopatia Espongiforme Bovina (EEB). É neste contexto etnográfico que emerge a fala que dá início ao presente texto, e é a partir de ambos – a fala e o contexto – que pretendemos estruturar a discussão das páginas que se seguem.

## Um caso ‘atípico’

Enquanto o moderador do painel traçava seu jocoso comentário, uma amostra de tecido neurológico de uma vaca falecida seis meses antes, precisamente no dia 18/02/2010, percorria o Brasil. O animal, uma rês leiteira de 13 anos, pertencia a uma propriedade da zona rural de Sertãozinho, no norte do Paraná. Os sintomas que apresentara antes de morrer chamaram a atenção dos tratadores, o que acarretou numa visita da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (ADAPAR), já no dia seguinte (19/12/2010). Dado que o animal apresentou sintomas muito

anormais, como rigidez nos membros e alterações comportamentais, e devido ao fato do exame *in loco* ter dado negativo para raiva, acionou-se prontamente o protocolo-padrão do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) para suspeita de EEB.

As amostras foram enviadas para o Laboratório Marco Enrietti, em Curitiba, um centro de referência credenciado pelo MAPA e pela ADAPAR. Entretanto, devido a um incêndio acidental neste laboratório, as amostras tiveram de ser transferidas para outro centro de referência, o Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), em Belo Horizonte. Em 11/04/2011 foi realizado o primeiro exame histopatológico, com resultado negativo para EEB. No entanto, seguindo o protocolo do MAPA, as amostras tiveram de ser enviadas para outro centro de referência nacional, de modo a serem retestadas. Elas foram então enviadas para Laboratório Nacional Agropecuário (LANAGRO), em Recife, onde um teste imunohistoquímico apresentou o resultado contrário. Isto foi no dia 15/06/2012. Ou seja, mais de um ano depois do primeiro teste.

Dados os resultados conflitantes dos dois exames, as amostras foram remetidas ao centro de referência em encefalopatias da Organização Internacional de Saúde Animal (OIE), em Weybridge, no Reino Unido. Neste último e principal centro de referência, o *Animal Health and Veterinary Laboratories Agency*(AHVLA), foi realizado um novo teste imunohistoquímico, que confirmou o diagnóstico positivo para EEB (06/12/2012). Seguiu-se a isto, por fim, uma notificação oficial da OIE registrando o primeiro caso autóctone da doença em território brasileiro (07/12/2012), o que provocou uma onda de choque midiática e diplomática de grandes proporções. Nos dias que se seguiram, diversos países levantaram restrições totais ou parciais à importação de carne brasileira, como Japão, Coréia do Sul, África do Sul, Arábia Saudita, Peru e China. Tão logo soou o alarme do embargo, entidades setoriais como a Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carne (ABIEC), o MAPA e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) procuraram minimizar o impacto público e diplomático da notificação, empenhando-se em descrevê-lo como um “caso atípico” de EEB. Mas de que forma este detalhe nominal auxiliaria a apagar o incêndio provocado?

O que pode um príon? O caso atípico de Vaca Louca no Brasil e seus desdobramentos

Como documenta a literatura sobre o tema - inclusive a antropológica (Lévi-Strauss, 2009; Keck, 2009) – a EEB é um tipo muito especial de zoonose, que emerge como uma colateralidade do processo de intensificação da criação animal. Ela faz parte do conjunto das Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis (EETs) de mamíferos, do qual a Doença de Creutzfeld-Jakob (DCJ) ou *kuru*, que afeta humanos, também faz parte. Todas estas doenças são causadas pela acumulação do *príon*<sup>3</sup>, uma proteína anômala cuja disseminação no organismo provoca a rápida degeneração do sistema nervoso, e faz com que o tecido cerebral fique com o aspecto de uma esponja.

Ainda que a degeneração tecidual seja muito rápida, o período de incubação das EETs é bastante longo, podendo durar meses e até anos, o que fez com que as tentativas de controle e cura destas doenças tenham fracassado sistematicamente. Ademais, o príon se transmite através do consumo de tecidos infectados, e não há, até agora, qualquer processo de cocção ou desinfecção que consiga removê-lo destes tecidos. Em bovinos, as EETs foram identificadas pela primeira vez na década de 1986, quando da ocorrência do primeiro surto de EEB na Grã-Bretanha. Desde lá, já foram afetados mais de 200.000 animais somente neste país (o mais afetado de todos), além de milhões de reses condenadas à morte em programas de abate preventivo. O pico da epidemia foi em 1992, com mais de 1000 novos casos relatados semanalmente. A entrada da carcaça de animais infectados na cadeia frigorífica, acompanhada da identificação de uma nova variante do *kuru* em humanos, a vDCJ, produziu uma crise sanitária sem precedentes na sociedade europeia, que expôs as contradições internas do seu sistema agroalimentar.

Isto porque, como salienta Lévi-Strauss (2009) há mais aspectos envolvidos na crise da Vaca Louca do que o mero receio de se contrair *kuru* e ver seu cérebro transformado numa esponja. Na medida em que a comissão designada pelo governo britânico elucidava a etiologia do surto, expunham-se aspectos constituintes do processo domesticatório totalmente desconhecidos (ou solenemente ignorados) pelo conjunto da população. O mais grave destes aspectos dizia respeito ao modo de alimentação das reses confinadas. Tornou-se público o fato

---

<sup>3</sup> Contração em inglês para *proteinaceous infectious particles*.

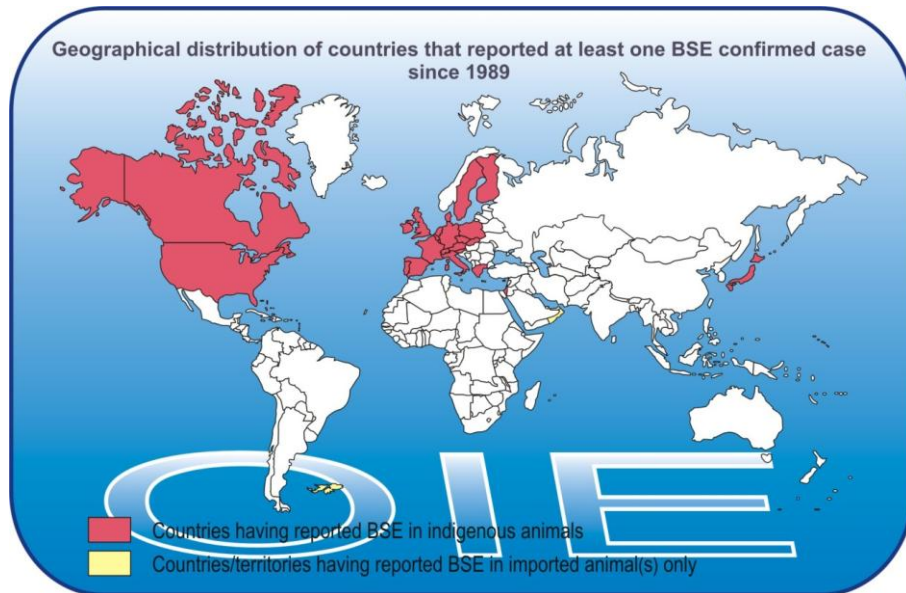
de que as vacas britânicas estavam sendo alimentadas há anos com rações “proteinadas”, isto é, feitas a partir de *Meat and Bone Meal* (MBM), uma farinha de carne e ossos produzida com os restos de outros mamíferos.

Com isso, a caixa preta do distante mundo da nutrição animal se abriu para o grande público, fazendo verter, desde seu interior, actantes até então ignorados, como antibióticos, fertilizantes, hormônios, pesticidas – e, claro, *prions*. No auge da crise, imagens diárias de animais (saudáveis, muitas vezes) sendo melancolicamente conduzidos ao abate intercalavam-se nos meios de comunicação com assustadoras fotos de pessoas acometidas por *kuru*, o que provocou certa histeria coletiva de matriz distópica: percebeu-se que, devido à industrialização da produção animal, as vacas estavam sendo forçadas pelos humanos a uma espécie de canibalismo indireto (Lévi-Strauss, 2009).

Além de fazer vibrar o sensível nervo dos tabus alimentares, esta “perversão” da natureza herbívora das vacas logrou ainda atualizar o velho discurso da domesticação como degenerescência humanamente programada das espécies (Digard, 2012), o que forneceu a vegetarianos militantes e amigos dos animais um novo cavalo de batalha. Em termos econômicos, a crise da Vaca Louca representou uma acentuada queda nas exportações de carne da Grã-Bretanha, acompanhada de uma progressiva redução do consumo deste produto, tanto nas ilhas quanto no continente. O trauma, portanto, foi profundo, e expôs as colateralidades da modernização da produção animal. Desde lá, a OIE tem exigido um rigoroso monitoramento dos rebanhos de seus países membros, o que se efetiva em numerosos acordos, protocolos e normatizações. Todavia, é possível que os *prions* se desenvolvam independentemente do consumo de tecidos infectados, sendo derivados de uma mutação isolada em um indivíduo particular. Neste caso, trata-se de um “caso atípico”, o que, diferentemente do “caso típico”, não compromete, a princípio, a reputação do sistema pecuário maior.

Como demonstra o mapa abaixo, produzido pela OIE, todos os casos autóctones confirmados de EEB entre 1989 e 2010 (em vermelho) ocorreram em países do hemisfério norte, o que se relaciona com a prevalência da pecuária intensiva e altamente industrializada nestes contextos.

O que pode um prion? O caso atípico de Vaca Louca no Brasil e seus desdobramentos



**Figura 1:** Distribuição geográfica de países que reportaram pelo menos um caso confirmado de EEB desde 1989 (atualização de 05 de janeiro de 2010). Fonte: [http://web.oie.int/eng/info/en\\_esbcarte.htm](http://web.oie.int/eng/info/en_esbcarte.htm), consultado em 20 de abril de 2013.

No Brasil, ainda que o Estado desenvolva políticas de controle desta doença desde a década de 1990 (MAPA, 2008), sempre houve certo consenso de que criatório bovino nacional apresentava pouco risco de desenvolver um surto de EEB, devido ao fato da maior parte do rebanho ser criada a pasto e da pecuária nacional ainda apresentar baixo grau de intensificação. Esta certeza, contudo, se relativizou após a identificação do prion na carcaça do animal paranaense, o que colocou em cheque a confiança dos mercados internacionais em relação à carne brasileira e o modo de alimentação do seu rebanho. Entidades como a ABIEC, o MAPA e a EMBRAPA fizeram de tudo para sublinhar a atipicidade do caso, procurando substituir a expressão “caso de vaca louca no Brasil” por “caso *atípico* de Vaca Louca no Brasil” ou,

simplesmente, “*achado priônico no Brasil*”, em suas intervenções públicas<sup>4</sup>. Em grandes veículos de comunicação agropecuária, como o programa *Globo Rural*, especialistas foram enfáticos em reiterar a inexistência de outros animais infectados, principalmente na mesma propriedade e no mesmo lote da rês afetada<sup>5</sup>. Isto porque, como sói ocorrer em casos de suspeita de EEB, assim que confirmado o caso da doença em um animal, outros são abatidos preventivamente, de modo a poder examinar suas carcaças (Milton, 2009; Keck, 2009). Já que príons não foram encontrados em outros bovinos, solidificou-se a tese de atipicidade clínica<sup>6</sup>.

A imprensa especializada, no entanto, aproveitou o caso para enfatizar o alto grau de “despreparo” e “amadorismo” do sistema de vigilância sanitária nacional, como demonstra a coluna “Olhar do Campo” de 21/12/2012 do periódico gaúcho *Zero Hora*:

*Os representantes do governo brasileiro adotaram até agora um tom conciliatório com os parceiros comerciais que suspenderam as importações de carne do país principalmente porque sabem que a lição de casa não foi bem feita neste caso. Qualquer suspeita de ocorrência de enfermidades do tipo encefalopatia espongiforme bovina ou febre aftosa tem de ser imediatamente notificada à OIE. Não foi o que aconteceu no episódio não clássico de vaca louca no Paraná. Durante dois anos – uma eternidade, em se tratando de suspeita tão grave – uma amostra do cérebro do animal morto perambulou por laboratórios do país, à espera de um diagnóstico conclusivo. O caso não foi*

---

<sup>4</sup> “A Abiec (Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carne) defende que o caso identificado na fazenda de Sertanópolis foi um caso “atípico”, gerado por mutações genéticas espontâneas em um animal com idade avançada, e não resultado do consumo de proteína animal contaminada. Se confirmada a tese, o risco de haver novos casos ou de a doença se espalhar é reduzido. Não há transmissão da doença de animal para animal, e a contaminação ocorre somente pela ingestão de alimento contaminado por proteína animal com a proteína causadora da doença.” In.: <http://www.abiec.com.br/noticia.asp?id=806#.UdHWavmUSXN>, consultado em 01/07/2013.

<sup>5</sup> [http://g1.globo.com/economia/agronegocios/noticia/2012/12/\\_especialista-fala-sobre-confirmacao-de-caso-de-vaca-louca-no-brasil.html](http://g1.globo.com/economia/agronegocios/noticia/2012/12/_especialista-fala-sobre-confirmacao-de-caso-de-vaca-louca-no-brasil.html), consultado em 01/07/2013.

<sup>6</sup> Idem.



O que pode um prion? O caso atípico de Vaca Louca no Brasil e seus desdobramentos

*considerado prioridade sanitária. Descuido ou despreparo, que um player tão importante como o Brasil no mercado mundial de carnes não pode se permitir.*

Paradoxalmente, esta mesma imprensa especializada também cobrou do Estado - a quem, no geral, considera despreparado - que “falasse mais grosso” com os países embargantes, de modo a defender as virtudes sanitárias do rebanho brasileiro. Até mesmo alguma retórica conspiratória foi esboçada,

*O produtor rural Nestor Jardim critica a leniência da diplomacia brasileira nas negociações com outros países. (...) Em um passado não muito distante, a Rússia nos enviou carne de Chernobyl. Na época, o ex-deputado Aldo Pinto foi nomeado para fiscalizar essa carne e condenou-a. Esse episódio, muito mais grave [que a Vaca Louca do Paraná], foi abafado, e as relações entre Brasil e Rússia continuaram fluindo - lembra Jardim. O produtor acrescenta: - Temos de questionar o interesse econômico por trás de tanta informação difamatória sobre o nosso criatório bovino. Temos carne de boi verde, criado totalmente a pasto, com controle de vacinas rígido. Alguém está armando para nós, e a nossa diplomacia não sabe endurecer o suficiente ou não tem interesse em resolver o problema - conclui.*

Esta posição, embora paradoxal, não é muito diferente daquela esboçada pelos painelistas da FEICORTE, e poderíamos até mesmo considerá-la como reflexo desta última. É desnecessário dizer que o discurso do agronegócio no Brasil e o da imprensa especializada nestes temas confluem, e ambos tendem a colocar o Estado entre a cruz e a espada: ora o identifica como a matriz de todos os pecados, ora como a panaceia universal para todos os problemas (produzidos pelo próprio Estado). Em grande medida - e empregando aqui vocabulário próprio da psicologia -, tratar-se de ia de uma relação passivo-agressiva, a existente entre setor agropecuário e Estado no Brasil: o agronegócio, influenciado pela lógica neoliberal, identifica no setor público uma inesgotável fonte de problemas, entraves, burocracias. Com disse outro painalista do evento citado no início, “o Estado tem lá seus interesses e nós temos os nossos”. No entanto, as entidades de pressão do agronegócio na esfera pública e no Congresso Nacional, como a Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), exigem que o Estado deposite sobre o setor uma

atenção integral, seja como agente creditício, no plano econômico, ou regulatório, no plano jurídico-político (Lisboa, 2009).

## **A OIE como um macro-agente no campo global da saúde animal**

O título deste trabalho pergunta: o que pode um príon? Analisando-se os desdobramentos do “caso atípico” de EEB no Brasil, uma primeira resposta possível a esta questão é: um príon é capaz de mobilizar uma imensa cadeia de associações e alianças que gravita, em maior ou menor grau, em torno da OIE, seus protocolos e suas normatizações. Em outras palavras, tudo depende do modo com que o evento priônico é traduzido, transladado e transformado no interior deste macroagente, sobretudo a manutenção ou não de um determinado status sanitário.

Longe de se configurar como uma mera honraria atribuída a Estados-nações, este status tem uma eficácia concreta em múltiplos planos associativos, como o mercado internacional de carnes, em específico, e a circulação de *commodities* agropecuárias, no geral. Assim, mais do que uma luta pela definição do que “realmente aconteceu”, há uma luta pela manutenção de um status específico, de “um signo ou selo que estabelece a reputação do produto e garante a incorporação, nele, de certos valores sociais” (Renard, 2005, p. 421). Como veremos, esta luta não depende somente do que “realmente aconteceu”, mas, sobretudo, de que maneira o que aconteceu *foi detectado por quem deveria detectá-lo* e se esta forma de detecção foi “correta” ou de acordo com o “padrão”. Mas de que maneira isto acontece?

Sediada em Paris, a OIE é o principal organismo que regula e organiza o controle de zoonoses e demais doenças animais em nível mundial. É reconhecida pela Organização Mundial do Comércio (OMC) como órgão máximo de referência neste campo e, por causa disso, suas políticas e normatizações produzem forte efeito no comércio e na economia mundiais como um todo. Atualmente, a OIE congrega 178 países membros dos cinco continentes e se relaciona com outras 45 organizações internacionais e regionais, como a *International Federation for*

O que pode um prion? O caso atípico de Vaca Louca no Brasil e seus desdobramentos

*Animal Health* (IFAH) - que representa a indústria da saúde animal - o Banco Mundial e, claro, a Organização Mundial da Saúde (OMS).

Além disso, a organização ainda se articula através de cinco comissões regionais (África; Américas; Ásia, Extremo Oriente e Oceania; Europa; Oriente Médio) e quatro comissões técnicas: a Comissão para animais aquáticos; a Comissão para os padrões laboratoriais; a Comissão científica ou de doenças animais; e a Comissão para os animais terrestres ou do código terrestre. Esta última é responsável pela boa observância daquele que, seguramente, se apresenta como o principal documento de referência da OIE: o *Código Sanitário para os Animais Terrestres* ou simplesmente *Código Terrestre*, de onde derivam as principais normativas que afetam a produção animal em geral. No site da organização, lê-se que

*Las normas consignadas en el Código Sanitario para los Animales Terrestres (Código Terrestre) buscan mejorar la sanidad y el bienestar animal al igual que la salud pública veterinaria en todo el mundo. Con este fin, prevé textos normativos para garantizar el comercio internacional seguro de animales terrestres (mamíferos, aves y abejas) y de sus productos derivados. Las Autoridades Veterinarias de los países importadores y exportadores deberán referirse a las medidas sanitarias que en él figuran durante las actividades de detección temprana, notificación y control de agentes patógenos con el fin de evitar su transmisión a los animales y, en caso de enfermedades zoonóticas, a las personas, así como su diseminación a través de los intercambios internacionales de animales y de productos derivados, impidiendo al mismo tiempo la instauración de barreras sanitarias injustificadas.<sup>7</sup>*

Todo ano, o Código Terrestre é novamente revisto e referendado pela assembleia geral de delegados da OIE, instância para a qual confluem representantes de todos os países membros. Na estrutura da organização, este é o seu órgão máximo, cabendo a ele eleger e designar o diretor geral da mesma. Desde 2001, este posto é ocupado pelo veterinário francês Bernard Vallat. A última versão do Código Terrestre (2012) conta com 18 títulos distribuídos entre dois volumes, sendo estes

---

<sup>7</sup> <http://www.oie.int/es/normas-internacionales/codigo-terrestre/>, consultado em 01/07/2013.

títulos igualmente subdivididos numa multiplicidade de capítulos concernentes a vários temas<sup>8</sup>. As disposições da OIE para a EEB estão listadas no segundo volume, título 11, capítulo 5. Nesta rubrica, determina-se que há três tipos de categorias de risco para EEB referendadas pela organização: insignificante, controlado e indeterminado.

Desde 1996, a OIE tem desenvolvido procedimentos sistemáticos para a avaliação de risco sanitário em cada um dos países membros, o que não se restringe somente à EEB. No vocabulário da OIE, uma “avaliação de risco” é definida como “o processo que consiste em estimar a probabilidade e as consequências biológicas e econômicas da entrada, radicação e propagação de um perigo no território de um país importador”<sup>9</sup>. Embora estas avaliações sejam feitas nos países exportadores de acordo com os protocolos determinados pelo Código, cabe às autoridades veterinárias de cada Estado membro da organização atualizá-los *in loco*.

As informações referentes a cada doença ou zoonose são enviadas “*in a voluntary basis*” pelas autoridades locais à OIE, que, por sua vez, as submete a grupos de especialistas *ad hoc* encarregados de apreciá-las. Logo em seguida, estes grupos encaminham *recomendações* para a Comissão Científica, que possui o poder de enviar *proposições* à Assembleia Geral, onde finalmente o status de cada país para cada doença é *ratificado* e *publicado*. Excepcionalmente, a Comissão Científica pode sobrepor-se à Assembleia Geral e reconsiderar o status de risco de um determinado país num procedimento classificado como “*fast track*”, sobretudo na ocorrência de um evento ou surto zoonótico inesperado.

Como se vê, o status de risco de cada país é produzido a partir de uma cadeia de traduções entre diversos agentes (autoridades locais, comissões *ad hoc* e permanentes, a assembleia de delegados, etc.) que cumprem funções muito distintas, mas intrinsecamente conectadas, que não podem se atualizar sem a interveniência anterior das outras naquilo que lhes cabe (notificação, recomendação, ratificação, publicação).

---

<sup>8</sup> <http://www.oie.int/es/normas-internacionales/codigo-terrestre/acceso-en-linea/>, consultado em 01/07/2013.

<sup>9</sup> [http://www.oie.int/index.php?id=169&I=2&htmfile=glossaire.htm#terme\\_appreciation\\_du\\_risque](http://www.oie.int/index.php?id=169&I=2&htmfile=glossaire.htm#terme_appreciation_du_risque), consultado em 01/07/2013.

O que pode um prion? O caso atípico de Vaca Louca no Brasil e seus desdobramentos

Alterações súbitas na ordem do vivido (como um surto inesperado de uma doença ou zoonose) provocam alterações na própria dinâmica de tradução e encadeamento da agência dos atores (a Comissão Científica sobrepondo-se à Assembleia, por exemplo), o que torna a atualização do status sanitário de cada país membro um procedimento sempre incerto e nunca plenamente estável.

Outro aspecto interessante do processo de atribuição de status sanitário é a possibilidade de um mesmo país ser dividido em várias zonas diferentes de risco, como é o caso do Brasil para Febre Aftosa. Esta é uma decisão que, segundo os documentos, também parte de uma “*voluntary basis*”, cabendo a cada Estado decidir se quer ou não proceder desta maneira. Sob distintas formas, a OIE recomenda aos países membros que desenvolvam mecanismos próprios de efetivação daquilo que é concertado a nível internacional, convencendo-os de que isto converge com seus próprios interesses. Esta conjuntura, acredito, poderia ser analisada de acordo com o conceito de *governamentalidade* ou *governança*, tal como exposto por Shore e Wright (1997:6):

*Governance is ‘ more or less methodical and rationally reflected “way of doing things”, or “art”, for acting on the actions of individuals, taken either singly or collectively, so as to shape, guide, correct and modify the ways they conduct themselves’. In both this senses, governance is understood as a type of power which both acts on and through the agency and subjectivity of individuals as ethically free and rational subjects.*

Em outras palavras, como costuma ocorrer com várias organizações do mundo contemporâneo, a OIE pode ser considerada um organismo que “*renders its political subjects ‘governable’ by requiring that they become self-activating and free agents?*” (idem, p. 9). No mais típico esquema neoliberal, o que se busca é uma concertação imanente dos agentes envolvidos, que se tornam sujeitos ativos de seu próprio controle e supervisão<sup>10</sup>.

---

<sup>10</sup> De fato, como sublinha Renard (2005), “*as agricultural production has become subject to economic liberalization, new regulatory forms have appeared with a focus on health, food and environment*” (p. 419).

No caso específico do achado priônico brasileiro, a OIE demonstrou-se visivelmente incomodada com a demora da sua confirmação laboratorial. Entre o resultado negativo fornecido pelo IMA e o positivo fornecido pelo LANAGRO-PE, abriu-se uma “janela” temporal problemática de mais de um ano. No entanto, este atraso não se deveu a uma falha do sistema nativo de controle da EEB, mas sim de uma decorrência direta (poderíamos dizer, de uma tradução ou interpretação local) do que é prescrito pelo próprio Código Terrestre da OIE: de acordo com o artigo 11.5.22 do mesmo, a amostra foi classificada como de “animais falecidos” e pertencendo ao grupo etário “acima de 9 anos”, o que fez com que fosse considerada pelos técnicos locais como de baixa prioridade clínica e acabou por resultar num atraso maior do que o esperado pela OIE entre a histopatologia e a imunohistoquímica.

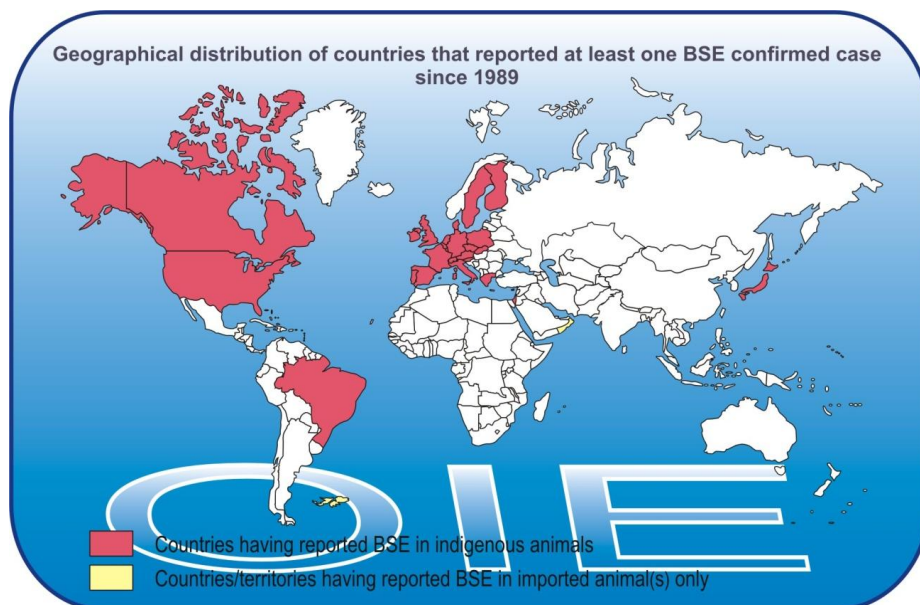
Desta maneira, aquilo que poderia ter resultado numa severa reprimenda da OIE sobre as autoridades brasileiras, acabou servindo de motivo para estas últimas evidenciarem seu cumprimento à risca dos protocolos da organização, fazendo até mesmo o atraso contar a favor da “modernidade” e “transparência” do sistema de vigilância sanitário nacional. Em outras palavras, o Brasil teria cumprido o protocolo tão à risca que isto chegou ao ponto de prejudicá-lo, não por leniência, mas por ser rigoroso demais... E o forte empenho do Estado e das entidades representativas da pecuária brasileira na manutenção de um status de risco favorável junto a OIE parece ter surtido efeito, uma vez que a situação de “risco insignificante para EEB” foi ratificada pela Comissão Científica da organização (11/02/2013) e pela 81ª Assembleia Geral da mesma, realizada entre 26 e 31 de maio de 2013<sup>11</sup>.

Isto não livrou o Brasil, no entanto, de mudar a sua cor no mapa da OIE. Mesmo que a organização tenha ratificado a atipicidade do caso e mantido o status sanitário do país na zona de risco insignificante, desde abril de 2013 o país já ostentava a seguinte situação no mapa, denunciando, para o bem ou para o mal, a existência de um caso autóctone no país:

---

<sup>11</sup> <http://www.oie.int/for-the-media/press-releases/detail/article/81st-general-session-of-the-world-assembly-of-delegates-of-the-world-organisation-for-animal-health/>, consultado em 01/07/2013.

O que pode um prion? O caso atípico de Vaca Louca no Brasil e seus desdobramentos



**Figura 2:** Distribuição geográfica de países que reportaram pelo menos um caso confirmado de EEB desde 1989 (atualização de abril de 2013). Fonte: <http://www.oie.int/animal-health-in-the-world/bse-specific-data/>, consultado em 20 de abril de 2013.

Os impactos desta mudança de status ainda são difíceis de metrificar, embora as entidades representativas da pecuária brasileira e as autoridades estatais estejam totalmente empenhadas no seu ofuscamento público como algo desimportante. O que conta a seu favor é a manutenção do status de risco insignificante para EEB ter mais peso político que o mero registro oficial – a “inscrição”, em termos latourianos - de um caso autóctone, quanto mais este caso autóctone puder ser descrito e registrado como “atípico”.

## Considerações finais

Gostariamos agora de retornar à fala que deu início ao texto: “*A probabilidade de se morrer de Vaca Louca no Brasil é igual a do Congresso Nacional ser ocupado 100% por pessoas probas e honestas*”. Excetuando-se o caráter irônico e jocoso da frase, pareceria justo concluir da sua enunciação que agronegócio e Estado no Brasil vivem em conflito potencial, ou, ao menos, que os agentes do agronegócio não consideram o Estado como um aliado de primeira ordem.

No entanto, é justamente quando estoura um caso de Vaca Louca no Brasil – atípico, mas, ainda sim, um caso de Vaca Louca – que a aliança profunda entre Estado e agronegócio vem à tona com toda intensidade. É difícil distinguir o que é Estado e o que não é Estado nesta enorme rede sociotécnica, o que evidencia, e muito, o atual momento do desenvolvimento econômico brasileiro, marcado pela crescente especialização da pauta de exportações em termos de *commodities* agropecuárias e minerais e da internacionalização do megacapitalismo nacional – sobretudo o agropecuário – através de financiamento estatal por meio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) (Lisboa, 2009). Uma vez ameaçada a clientela internacional da carne brasileira, não se pouparam esforços estatais e privados (e privados financiados com capital estatal) para garanti-la, como bem demonstra a ameaça da ABIEC e do governo federal em levar a questão dos embargos à OMC<sup>12</sup>.

A sobreposição de inúmeras regulações locais, nacionais e internacionais acerca da matéria também revela a inconsistência de uma governabilidade plena dos corpos animais em nível global. Inseridos no sistema mundial de trocas sob a forma de *commodities* ou mercadorias, os animais de produção continuam sendo, para todos os efeitos, animais. Isto significa dizer que são *organismos*, e, portanto, suscetíveis às condições ambientais a que são submetidos, sejam elas “naturais” ou artificiais. Como organismos, os animais são detentores de ciclos vitais que nem sempre conseguem ser controlados pelos seres humanos e seus dispositivos domesticatórios. É por isso que, em termos conceituais,

---

<sup>12</sup> <http://www.abiec.com.br/noticia.asp?id=814#.UdHWQvmUSXN>, consultado em 01/07/2013.



O que pode um príon? O caso atípico de Vaca Louca no Brasil e seus desdobramentos

casos como o da Vaca Louca nos permitem pensar a ideia de domesticação sob o ponto de vista de suas colateralidades ou consequências imprevistas, o que auxilia a matizar a interpretação predominante deste conceito como uma espécie de dominação humana unilateral (Hurn, 2012), sob a forma de uma pura reificação (Ingold, 2000)<sup>13</sup>. Ora, em paralelo à evidência desta dominação humana sobre os animais (e, sobretudo, sobre aqueles classificados como “de produção”), cabe também reconhecer que a domesticação pavimenta uma espécie de *tecido vital comum* (Ingold, 2011), no qual a vulnerabilidade dos corpos animais reflete e alimenta a vulnerabilidade dos nossos próprios corpos.

Da mesma maneira, pensando a pergunta “o que pode um príon?” nos termos de uma antropologia das redes sociotécnicas, o que reluz aqui é o potencial de um evento como este em trazer à superfície o jogo de associações, traduções e translações que subjazem ao campo da saúde animal global. Seguindo Latour (2001), percebe-se que o príon não ganha densidade ontológica, isto é, não se configura enquanto tal, até ser percebido e traduzido nos termos de protocolos (isto é, transformações sucessivas e controladas) que liga a carcaça de uma vaca idosa de Sertanópolis à Rue de Prony em Paris, onde está a sede da OIE. Para esta última, tão ou mais importante quanto a detecção da entidade “príon” é a *qualidade* desta detecção. Assim, o que está em jogo não é uma designação ostensiva do príon como algo existente ou não na carcaça de uma vaca (“eis aqui um príon, e eis aqui a prova, um teste de laboratório”), mas toda a rede de traduções sucessivas e estruturadas que decide, em último caso, pela “tipicidade” ou “atipicidade” daquele príon.

Por último, e não menos importante, cabe sublinhar o que pode um príon – ou qualquer outro ente, purificado ou híbrido, que irrompa em nossa prática etnográfica – para a própria escrita antropológica. Foi no apagar das luzes da escrita da dissertação de um dos autores (Sordi, 2013) que o príon paranaense veio à luz, alterando significativamente toda a rede e a qualidade das associações entre Estado, pecuaristas, mercado e opinião pública que havíamos mapeado ao longo da pesquisa,

---

<sup>13</sup> No ensaio *From trust to domination* (2000), Ingold propõe uma leitura da domesticação moderna como reificação maquínica dos animais de produção, verdadeira intensificação do modelo anterior de domesticação como dominação, próprio das sociedades pastoris.

na condição de orientando e orientador. Percebemos, então, que se tratava de um verdadeiro caso-limite da relação entre mundo e representação do mundo que a etnografia (e a antropologia) nos impõe, já que a complexidade e o caráter instável deste primeiro sempre escapam às tentativas da segunda de discipliná-lo ou reduzi-lo teoricamente. Como afirma Ingold, “o mundo prossegue à sua maneira, indiferentemente” (Ingold, 2011, p. 75). É bom mesmo que seja assim. Embora possa parecer inapropriado com a memória da falecida vaca dizer isso, é graças à impaciência destes entes irreduzíveis e eternamente emergentes, como o prion do Paraná, que a antropologia jamais poderá se fechar numa descrição/explicação completa dos mundos que habitamos, quaisquer que sejam as suas ontologias e princípios de organização.

## Bibliografia

- DIGARD, Jean Pierre. 2011. “A biodiversidade doméstica, uma dimensão desconhecida da biodiversidade animal”. *Anuário Antropológico*, v. 2.
- HURN, Samatnha. 2012. *Humans and other animals: cross-cultural perspectives on human-animal relations*. New York: Pluto Press.
- INGOLD, Tim. 2000. *The perception of the environment: essays on livelihood, dwelling and skill*. London: Routledge.
- \_\_\_\_\_. 2011. *Being Alive: essays on movement, knowledge and perception*. London: Routledge.
- KECK, Frédéric. 2009. “Conflits d’experts. Les zoonoses, entre santé animale et santé humaine” *Ethnologie Française*, tome XXXIX, janvier-mars.
- LATOURE, Bruno. 2001. *A Esperança de Pandora: ensaios sobre a realidade dos estudos científicos*. Bauru: EDUSC.
- \_\_\_\_\_. 2004. *Políticas da Natureza: como fazer ciência na democracia*. Bauru: EDUSC.

O que pode um prion? O caso atípico de Vaca Louca no Brasil e seus desdobramentos

\_\_\_\_\_. 1994. *Jamais fomos modernos*: ensaio de antropologia simétrica. São Paulo: 34.

LÉVI-STRAUSS, Claude. 2009. “A lição de sabedoria das vacas loucas”. *Estudos Avançados*. Vol. 23, n. 67.

LISBOA, Marijane. 2009. “Violência institucional e globalização econômica: o caso brasileiro” *Projeto História*, n.38, jun.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA). 2008. *Encefalopatia Espongiforme Bovina (EEB): Doença da Vaca Louca*. Brasília: MAPA/SDA.

MILTON, Kay. 2009. “Science and Personhood on the Farm: Cattle Crisis in the UK” In: *Ethnologie Française*, tome XXXIX, janvier-mars.

SHORE, N.; WRIGHT, S. 1997. “Policy: a new field of Anthropology” In \_\_\_\_\_, *Anthropology of policy: critical perspectives on governance and power*. Londres: Routledge.

SORDI, Caetano. 2013. *De carcaças e máquinas de quatro estômagos: estudo das controvérsias sobre o consumo e a produção de carne no Brasil*. Dissertação de Mestrado em Antropologia. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Recebido em janeiro de 2014

Aprovado para publicação em março de 2014